



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DA VEREADORA CIDA FARIAS**

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

**NOTA DE REPÚDIO AO AUMENTO ABUSIVO DA TAXA DE  
CONTRIBUIÇÃO DA CASSEMS**

A **CASSEMS** (Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Estaduais de Mato Grosso do Sul) eu Vereadora Cida Farias venho em a público manifestar de forma veemente o seu mais profundo **REPÚDIO** ao aumento abusivo e desproporcional na taxa de contribuição dos cônjuges anunciado pela Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Estaduais de Mato Grosso do Sul (CASSEMS).

A decisão do Conselho de Administração da CASSEMS de reajustar o valor fixo da mensalidade dos cônjuges de **R\$ 35,00 para R\$ 450,00** — um aumento confiscatório de **1.185%** — é inadmissível. Essa medida ataca diretamente a estabilidade financeira e o planejamento orçamentário das famílias dos servidores públicos, em especial daquelas categorias que recebem os menores salários e sofrem com a defasagem salarial.

É inaceitável que um plano de saúde fundado e mantido pelos próprios servidores imponha um reajuste dessa magnitude de forma unilateral, sem a devida abertura para um amplo debate democrático e transparente com os principais afetados. Justificar tal medida alegando déficits internos, enquanto se transfere integralmente a conta para o trabalhador sem apresentar alternativas viáveis, demonstra uma grave falta de sensibilidade social.

A saúde é um direito essencial e não pode ser tratada como mercadoria. Diante de um aumento que inviabiliza a permanência de milhares de dependentes e ameaça deixar famílias inteiras desassistidas, exigimos:

- **Imediata suspensão** da aplicação deste reajuste abusivo.
- **Transparência total** com a prestação de contas detalhada e auditoria dos recursos.
- **Abertura imediata de canal de diálogo** e negociação com os sindicatos e associações representativas para encontrar alternativas justas.

Não aceitaremos passivamente esse massacre financeiro sobre o bolso de quem se dedica diariamente ao serviço público de Mato Grosso do Sul. Permaneceremos

**Câmara Municipal de Amambai**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DA VEREADORA CIDA FARIAS**

firmes e mobilizados na defesa dos direitos e da dignidade de todos os nossos representados e suas famílias.

Amambai - MS, 20 de maio de 2026.

**Cida Farias  
Vereadora (MDB)**

**Câmara Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

